



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



**LEI MUNICIPAL Nº. 836/2014
DE 15 DE JULHO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL Nº. 826/2014.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º e parágrafo 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº. 826/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

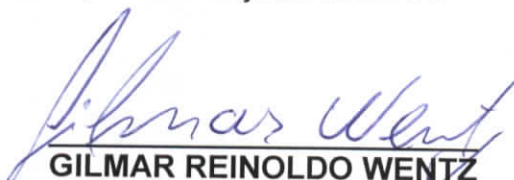
“Art. 1º. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar convênio com o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Querência – MT (CONSEG), com o objetivo de prestar auxílio financeiro à Delegacia de Polícia Civil e à CIA de Polícia Militar, na manutenção das despesas decorrentes de suas atividades.

Art. 2º (...)

§ 1º - Os valores mencionados acima, serão repassados via CONSEG (Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Querência – MT), o qual repassará os recursos aos órgãos acima, conforme a necessidade.”

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2014.


GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal